



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 064, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023.

***“CRIA PROCEDIMENTO BRIGATÓRIO
PARA O DESCARTE E A INCINERAÇÃO
DE MEDICAMENTOS COM VALIDADE
VENCIDA”***

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, no uso de suas atribuições e competência definidas por Lei,

Considerando a existência de procedimento administrativo e ambiental já implementado para o descarte e a respectiva incineração de medicamentos com validade vencida;

Considerando a necessidade de se aperfeiçoar o sistema de controle dos medicamentos descartados e objetos de incineração, visando uma maior celeridade na resposta aos órgãos de controle externo;

Considerando, finalmente, que cabe a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Geral a resposta às indagações e questionamentos dos órgãos Controle e da Administração Estadual e/ou Federal, quando for o caso;

RESOLVE:

Art. 1º - A Secretaria Municipal de Saúde ao impulsionar os procedimentos administrativos e ambiental para realização do descarte de medicamentos com validade vencida e a sua respectiva incineração, deverá informar obrigatoriamente a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Geral, visando o efetivo controle e respectivo acompanhamento dos procedimentos a serem adotados, sob pena de responsabilidade funcional.

Art. 2º - As informações disponibilizadas a Procuradoria Geral do Município e a Secretaria Municipal de Controle Geral conterão, entre outras, os medicamentos, quantidades, lotes e validades objetos do descarte e da respectiva incineração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, 1º de fevereiro de 2023.

Livia Bello
“Livia de Chiquinho”
Prefeita